

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º
01/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 01/2024, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, **AUTORIZA**, por este termo, a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n.º 01/2024**, visando a contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo, sem motorista, para atender as necessidades do setor de fiscalização desta autarquia, determinando a contratação direta com a empresa **ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.528.677/0001-37, no valor global de R\$ 34.368,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Natal/RN, 05 de março de 2024.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do CREF16/RN